



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MATO GROSSO

"A Casa de todos os Primaverenses"

CÂMARA MUNICIPAL PVA DO LESTE - MT	R. Nº	Rub.
096		

PORTARIA Nº 093/2.006.

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 03 de novembro de 2006, em virtude ao Feriado dos Finados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

- Considerando o DECRETO nº 910 de 31 de outubro de 2006, de autoria do Chefe do Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Declara Ponto Facultativo o dia 03 de novembro de 2006 – Sexta-feira, em virtude ao Feriado do Dia dos Finados, que é no dia 02 de novembro – Quinta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL,
Em 01 de novembro de 2006.

Vereador ANGELIN DOS SANTOS BARALDI
Presidente